

**TERMO DE REFERÊNCIA****1. DO OBJETO****2. DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS A SEREM ENTREGUES**

1.1. O objeto do presente termo de referência visa; Contratação de serviços de locação, impressão e colagem de *outdoor*, para veiculação de publicidade institucional, visando a divulgação do aplicativo “Câmara na mão”, da Câmara Municipal de Vereadores de São Bento do Sul

ITEM	DESCRIÇÃO	QNTD.	Valor
01	Impressão e divulgação em <i>outdoor</i> , para veiculação do aplicativo “Câmara na mão”, no Centro de São Bento do Sul, pelo período de 30 dias a partir do dia 29/10/2025.	01	R\$ 1.500,00
02	Impressão e divulgação em <i>outdoor</i> , para veiculação do aplicativo “Câmara na mão”, no trecho denominado Avenida São Bento , pelo período de 30 dias a partir do dia 29/10/2025.	01	R\$ 1.500,00
03	Locação de painel de LED para divulgação do aplicativo “Câmara na mão”, na extensão da rua Augusto Wunderwald , pelo período de 30 dias a partir do dia 29/10/2025.	01	R\$ 900,00 R\$ 500,00
04	Locação de painel de LED para divulgação do aplicativo “Câmara na mão”, nas proximidades do bairro Serra Alta , pelo período de 30 dias a partir do dia 29/10/2025.	01	R\$ 900,00
05	Locação de painel de LED para divulgação do aplicativo “Câmara na mão”, nas proximidades do bairro Oxford/Cruzeiro , pelo período de 30 dias a partir do dia 29/10/2025.	01	R\$ 900,00

2.1. Natureza do objeto:

Comum (X)

Especial ()

2.2 Código CNAE: 7312-2/00- Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação

3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

3.1 Considerando que a Câmara de Vereadores contratou recentemente aplicativo denominado Câmara na Mão, o qual visa aproximar os trabalhos e demandas do legislativo são-bentense aos munícipes, facilitando e estreitando o contato com a população;





3.2 Considerando que a divulgação do aplicativo oficial da Câmara de Vereadores por meio de *outdoor* se apresenta como uma ação estratégica de comunicação institucional voltada à promoção da transparência pública, acesso à informação e participação cidadã;

3.3 Considerando que com o aplicativo, os cidadãos podem acompanhar de forma prática e em tempo real as atividades legislativas, projetos de lei, sessões plenárias, votações, enviar demandas de competência dos vereadores, e ter acesso as demais informações de interesse público;

3.4 Considerando que muitos munícipes ainda desconhecem essa ferramenta, de modo que, trata-se de uma ferramenta nova, que será lançada pela Câmara Municipal;

3.5 Considerando que o uso de *outdoor* é um meio de comunicação de grande alcance e visibilidade, permitindo atingir um público amplo e diversificado, inclusive aqueles que não utilizam redes sociais ou outros meios digitais;

3.6 Considerando que a ação visa democratizar o acesso a informação, estimulando o engajamento da população nas decisões políticas locais;

3.7 Considerando que embora a contratação não esteja prevista no PCA 2025, a solicitação decorre de demanda superveniente á elaboração do plano, motivado pelo lançamento recente do aplicativo, cuja divulgação massiva tornou-se essencial para garantir êxito, alcance e engajamento da população;

3.8 Considerando que a presente demanda apresenta um baixo custo, respeitando os limites previstos através dos arts. 75, II, e 95, §2º, da Lei Federal nº 14.133/21;

Desse modo, justifica-se a aquisição em tela visando suprir a presente demanda, respeitando os princípios basilares que regem a administração pública.

4. REQUISITANTE

4.1. A presente contratação será destinada a atender demandas de publicidade de atos institucionais, aproximando a população das atividades legislativas, fortalecendo a publicidade e transparência.

5. DISPENSA DE LICITAÇÃO

5.1 Aquisição fundamentada nos pressupostos do art. 75, inciso II, e art. 95, § 2º, da Lei 14.133/2021.





6. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

6.1. A forma e critério de julgamento a ser utilizados no presente certame será o menor preço (x) por item; () por lote; () global.

A utilização do menor valor unitário como métrica para a contratação em tela, justifica-se em detrimento dos demais parâmetros empregados pela administração pública, haja vista, que apenas um fornecedor apresentou orçamento para todos os itens, de modo que, se considerássemos por lote, o processo ficaria prejudicado, bem como, a escolha por item, vai de encontro ao princípio da economicidade, dessa forma, resta justificada a utilização do menor valor por item como referência.

7. CONDIÇÕES ESPECIAIS DE HABILITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

7.1. Condições Especiais De Habilitação

Não se aplica.

7.2. Condições Especiais De Contratação

A Publicidade em *outdoor* deve se manter em perfeitas condições, pelo período solicitado.

O valor da veiculação deve constar no material divulgado.

8. MODO E CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

8.1. A execução do objeto obedecerá:

8.1.1. Prazo de execução: Entrega ocorrerá de forma única.

8.1.2. Prazo de Entrega: Após o dia 29/10/2025, tendo que permanecer por 30 (trinta) dias.

8.1.3. Cronograma - Horários e local da execução dos serviços:

A entrega do objeto contratado, deverá ocorrer nos locais pré definidos, os quais foram definidos buscando-se o alcance do maior público possível.

9. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

9.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito





cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos artigos 117 e incisos da Lei 14.133/22.

9.2. A verificação da adequação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

9.3. O fiscal do contrato anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, conforme § 1º do art. 117 da Lei 14.133/2021.

9.4. A conformidade do material a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada destes, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

9.5. A Contratada deverá manter preposto aceito pela Contratante, com poderes para solucionar demandas oriundas da execução do contrato, nos termos do art. 118 da Lei 14.133.

9.6. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/21.

9.7. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/21.

10. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

10.1. O presente objeto se enquadra como serviço contínuo?

() SIM (X) NÃO

10.2. A entrega ocorrerá de forma única, conforme cronograma pré definio,





permanecendo por 30 (trinta) dias, após o dia 29.10.2025.

11. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E RESPONSÁVEL

11.1. Os valores estimados foram estipulados levando em consideração os preços praticados no mercado, consoante as regras estabelecidas no art. 23 da Lei Federal Nº 14.133/2021, assim como as previsões contidas na Resolução Nº 28/2024, que regulamenta as normas e procedimentos atinentes à pesquisa, conforme documento de formalização de pesquisa de preço anexo ao processo, sendo responsáveis os servidores Rodrigo Habeck e Rafaela Rank.

11.2. Foram identificados os valores de mercado através de pesquisa de preço mediante a utilização das seguintes fontes e justificativas:

11.2.1. Pesquisa com fornecedores: este parâmetro de pesquisa foi adotado como opção para o item, foi realizada mediante solicitação formal de cotação junto aos fornecedores que comercializam os itens previstos na contratação;

11.2.2. Conforme o Art. 6º, foi utilizado menor preço para obtenção de preço em razão do processo ser realizado por meio de dispensa de licitação, conforme Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, além de estarem dispostos de forma homogênea.

12. DA FORMA DE PAGAMENTO

12.1 O pagamento, decorrente da entrega dos produtos, objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **10 dias úteis, e conforme ordem cronológica de pagamentos,** contados do recebimento definitivo do objeto contratado, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Público da Câmara Municipal de Vereadores.

Ação	Vínculo	Modalidade de aplicação - Elemento/subelemento
------	---------	---





2001	150070000100	3.33.90.30.000000000000
------	--------------	-------------------------

14. DA SUBCONTRATAÇÃO

14.1 Não será permitida a subcontratação.

15. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

15.1 Constituem obrigações da **CONTRATANTE**:

15.1.1. Realizar a fiscalização do Contrato, através de servidor especialmente designado e de seu substituto que exercerá todas as atribuições compatíveis com a fiscalização do presente Contrato conforme memorando de designação de fiscal de contrato.

15.1.2. O fiscal e o gestor do Contrato, conforme atribuições, tomarão conhecimento do Contrato e de suas eventuais alterações, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições;

15.1.3. Emitir nota de empenho quando da necessidade da contratação, a fim de gerenciar os respectivos quantitativos;

15.1.4. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade das entregas realizadas com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

15.1.5. Comunicar ao preposto da **CONTRATADA**, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto contratual, para que sejam promovidas as substituições, reparações ou correções;

15.1.6. Verificar a conformidade das condições registradas perante o mercado, principalmente em relação aos valores praticados e indicar a necessidade da realização do reajuste, de repactuação e da revisão de valores;

15.1.7. Zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas e aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado no Contrato, edital e anexos;

15.1.8. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal relativa à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando





houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade;

15.1.9. Registrar no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no Tribunal de Contas do Estado e no Portal da Transparência do Município de São Bento do Sul - SC as eventuais irregularidades detectadas e penalidades aplicadas, após o devido processo legal;

15.1.10. Providenciar as devidas publicações no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP); Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ações do(s) fornecedor (es), de seus empregados, prepostos ou subordinados.

15.1.11. O órgão não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelos fornecedores com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como, por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ações do(s) fornecedor (es), de seus empregados, prepostos ou subordinados.

16. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

16.1. Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

16.1.1. Cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

16.1.2. Atender rigorosamente às cláusulas contratuais;

16.1.3. Responsabilizar-se pelas despesas e todos os encargos decorrentes do cumprimento da presente contratação;

16.1.4. Responsabilizar-se pelos danos causados ao **CONTRATANTE** e a terceiros decorrentes da execução do objeto contratado, causados por culpa ou dolo, inclusive acidentes, perdas, mortes ou destruições parciais ou totais, isentando o **CONTRATANTE** de todas as reclamações que possam surgir com relação a presente aquisição;

16.1.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078,





de 1990);

16.1.6. Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital;

16.1.7. Submeter previamente, por escrito, ao **CONTRATANTE**, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do Termo de Referência.

16.1.8. Acatar todas as orientações do **CONTRATANTE**, emanadas pelo gestor e fiscal do Contrato, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas.

17. DA GARANTIA DE PROPOSTA

() SIM (X) NÃO

17.1 Não haverá garantia de proposta.

18. DA GARANTIA CONTRATUAL

18.1 Não haverá exigência de garantia contratual.

19. DA PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO

19.1 A vedação quanto à participação de consórcio de empresas no presente procedimento licitatório não limitará a competitividade. A participação de consórcios é recomendável quando o objeto for considerado de “alta complexidade ou grande vulto”, o que não seria o caso do objeto no caso em tela.

20. DA VISITA TÉCNICA

Não haverá exigência de visita técnica.

21. DA RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

21.1 Declaro estar ciente de todas as implicações pelas informações prestadas





no presente Termo de Referência e em relação a elas assumimos de forma solidária a responsabilidade.

Elaborado em: 16/10/2025

Rafaela Rank
Assessora Administrativa
Responsável pela elaboração do Termo de Referência

